



PARECER Nº 490, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 325, DE 2024

De autoria da Deputada Ediane Maria, a moção em epígrafe aplaude o atleta de natação Gabrielzinho (Gabriel Geraldo do Santos Araújo) pela dedicação, empenho e conquista de três medalhas de ouro nos Jogos Paralímpicos de Paris em 2024.

A presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais, no período correspondente de 10/09/2024 a 17/09/2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Assuntos Desportivos, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 31, §5º, do Regimento Interno.

Ao analisar a matéria em questão, verifico que a mesma é revestida de elevado interesse público, considerando o dever estatal de apoio e incentivo às práticas esportivas formais e não formais, como direito de todos, previsto no art. 264 da Constituição deste Estado e no art. 217 da Constituição Federal.

Assim sendo, a presente proposta está intimamente ligada ao dever de valorização do esporte no âmbito do Estado de São Paulo, reconhecendo a relevância da conquista do atleta.

Ante o exposto, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL CONCLUSIVAMENTE** à aprovação da Moção nº 0325/2024.

Simão Pedro – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Rafa Zimbaldi	Favorável ao voto do relator
Sebastião Santos	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator